



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Artes
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Artes

EDITAL Nº 110/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2019/2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas entre os dias **05 a 08 de agosto de 2019**. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: **posgraduacao.artes@gmail.com**.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos superiores reconhecidos pelo MEC.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos>).

5. O PDF do **Formulário de Inscrição** deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) PDF do **Diploma de Graduação** ou atestado de conclusão de Curso;

b) PDF do **Histórico Escolar** do Curso de Graduação;

c) PDF da **Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista** (quando for o caso) e da **Certidão de Nascimento** (ou Casamento em caso de mudança de nome);

d) PDF de uma **fotografia** recente 3x4;

e) PDF do **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição do processo seletivo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento". A inscrição em uma ou duas disciplinas ocorre mediante o pagamento de apenas uma taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00.

f) PDF do **Curriculum Vitae** (plataforma LATTES) atualizado;

g) PDF da **Carta de intenções** (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina indicada. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. O Formulário de Inscrição e os documentos listados acima (itens "a" até "g") deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail do PGA: posgraduacao.artes@gmail.com **até as 23h59min do dia 08 de agosto de 2019.**

7. Não serão aceitas as inscrições que chegarem após essa data.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição; ou seja, havendo pendência na documentação, a inscrição fica anulada.

09. A taxa de inscrição não será devolvida, mesmo que o(a) candidato(a) não tenha sido selecionado(a).

10. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa pelo telefone: (53) 3284 5519; pelo e-mail: posgraduacao.artes@gmail.com; pela página: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>; ou pelo endereço postal abaixo:

Secretaria do Curso de Especialização em Artes

Centro de Artes

Universidade Federal de Pelotas

Rua Alberto Rosa, 62, sala 320 (terceiro andar)

CEP: 96010-770 – Pelotas – RS – Brasil

II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Produção Textual**

Total de vagas: 10 (dez).

Dia e Horário: segundas-feiras, às 19 horas.

Local: Centro de Artes.

Ministrante: Profa. Larissa Patron Chaves Spieker.

Carga horária/créditos: 51/3.

Ementa: Instrumentalizar o discente para a redação da pesquisa, por meio da capacitação para ler e analisar textos. Possibilitar uma visão ampliada da produção textual ligada à pesquisa, em especial da narrativa. Realização de relatório em forma de memorial descritivo.

b) Disciplina: **Teatro, Performance e Política**

Total de vagas: 10 (dez).

Dia e Horário: terças-feiras, às 19 horas.

Local: Centro de Artes.

Ministrante: Prof. Daniel Furtado Simões da Silva.

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: A disciplina visa discutir algumas das interseções entre Teatro, a Arte da Performance e Política, observando o como se dá o entrelaçamento entre o fazer teatral, as práticas performativas e as manifestações políticas nesse início de século XXI.

c) Disciplina: **Estudos e Experimentações em Música**

Total de vagas: 10 (dez).

Dia e Horário: quintas-feiras, às 19 horas.

Local: Centro de Artes.

Ministrante: Prof. professor João Alexandre Straub Gomes.

Carga horária/créditos: 51/3.

Ementa: Estudo da música enquanto experiência sonora e significativa do mundo, envolvendo discussão, reflexão e compreensão de suas propriedades técnicas, materiais, estéticas e sócio-culturais. Processos de musicalização através de atividades de apreciação musical orientada (amplo repertório), leituras de textos e exercícios de expressão musical por meio de improvisação, criação e interpretação musical. Manipulação do material sonoro e experimentação dos parâmetros do som (altura, duração, timbre, intensidade) através da utilização de instrumentos musicais, corpo e outros objetos.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>), e/ou no Portal da UFPel e será fixada também no mural da secretaria do Curso de Especialização em Artes da UFPel (sala 311 do Centro de Artes) até o dia **12 de agosto de 2019**. As matrículas serão realizadas entre os dias 13 à 15 de agosto de 2019, das 08:00 às 20:00 horas.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o requerimento de inscrição impresso e assinado.
3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Artes.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de julho de 2019.

Prof^ª. Eleonora Campos da Motta Santos

DIRETORA DO CENTRO DE ARTES EM EXERCÍCIO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN ANITA HOFFMANN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 31/07/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 01/08/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 02/08/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636549** e o código CRC **749179C1**.